

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barrocas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



co Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 015, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulares
ao Servidor dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Férias Regulares a **SRA. CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, matrícula nº 63.

Paragrafo único – O período de gozo das férias é pelo prazo de 20 dias (Vinte dias), compreendidos entre os dias 01/04/2025 a 20/04/2025.

Art. 2º - O servidor deverá retornar às suas atividades normalmente assim que se encerrar o período das férias regulares, sob pena de caracterizar abandono de serviço.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS,
ESTADO DA BAHIA, em 1º de Abril de 2025.

Ver. Evandro da Mota Araújo
Presidente da Câmara de Barrocas